

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1131



PREFEITURA DE LINDÓIA

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Convocação | 3 |



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.467, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“Autoriza licença de servidor para amamentação”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Municipal nº 998, de 22 de novembro de 2006;

Considerando Processo Administrativo nº 1.704, de 27 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada à JAQUELINE BRESSAN, portadora do CPF nº 521.***.***-00, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISAO DE FINANÇAS, do período de 10 de setembro a 27 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de agosto de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 29 de agosto de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 001 AO CONTRATO nº 095/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de uma planta de geração de hipoclorito de sódio, pelo período de 12 (doze) meses, a ser instalada na estação de tratamento de água do município. **Contratada:** HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA. **Valor do aditivo:** R\$48.942,00 (quarenta e oito mil e novecentos e quarenta e dois reais) **Início do aditivo:** 09 de agosto de 2025. **Término do aditivo:** 09 de agosto de 2026. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindoia, 29 de agosto de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer até o dia **05 de setembro de 2025**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 – Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

Procurador Jurídico

| Classificação | Nome | CPF |
|---------------|------------------------|----------------|
| 2º | RODRIGO KENDI TOMINAGA | 176.***.***-52 |

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 28 de agosto de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal